



Anexo II- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Processo 017/2025
Dispensa Eletrônica 004/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Compra de Empilhadeira Hidráulica Manual com capacidade de no mínimo 1 (uma) a no máximo 2 (duas) Toneladas e elevação até 1,6mm para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG-CIDASSP , em manutenção as atividades do CIDASSP.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa vencedora deverá oferecer ao CIDASSP a Empilhadeira objeto desta dispensa também deverão atender às especificações técnicas exigidas pelo Imetro.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Foram realizadas pesquisas de preço com fornecedores do mercado e presencialmente, conforme consta anexo no TR.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O CIDASSP está passando por um processo de reestruturação e organização dos ecopontos, onde recebemos os resíduos de lixo eletrônico, lampadas, colchões, blistes, óleo, entre outros materiais que o órgão auxilia na destinação correta.

Atualmente o espaço foi projetado para organizar estoques em diferentes níveis de altura, utilizando sistemas de armazenamento como porta-paletes, porta-tubos e porta-bobinas. Para garantir o funcionamento adequado dessas operações, é necessário incluir equipamentos que viabilizem a movimentação de cargas no interior do ecoponto, considerando as características do projeto e as demandas identificadas nos relatórios técnicos elaborados.

Para atender às necessidades de movimentação e organização dos estoques do ecoponto, a aquisição de uma empilhadeira se torna essencial. Esse equipamento é necessário para realizar operações de carregamento, descarregamento e movimentação vertical de cargas, especialmente em sistemas de armazenamento com diferentes alturas.

Portanto, a contratação da empilhadeira é necessária para viabilizar a operação integral do almoxarifado e atender às demandas de movimentação de materiais de forma alinhada às novas exigências operacionais.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1 Por se tratar de uma compra de Empilhadeira Manual, fica decidido a compra pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133.de de abril de 2021, e da Instrução Normativa nº 008, de janeiro de 2024.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fica estimado o valor de R\$ 6.153,00 de acordo com preço médio alcançado nos orçamentos realizados.

7 - PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1 A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação Anual do CIDASSP, haja vista que este ainda será editado.

São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2025.

Thais Ferreira Júlio

Superintendente do CIDASSP